



## Requerimento Nº 77/2026

**Ementa:** Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que informe a esta casa de leis sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município.

**REQUEIRO**, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que informe a esta casa de leis sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre a possibilidade de implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município. O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa de grande relevância social, que visa proporcionar aos jovens a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, conciliando formação profissional e educação básica.



A ampliação/implantação desse programa no município traria benefícios significativos para a juventude, como a geração de emprego e renda, a qualificação profissional e a redução da evasão escolar. Além disso, contribuiria para o desenvolvimento econômico e social da cidade, ao capacitar mão de obra local e fomentar parcerias com empresas e instituições de ensino.

Diante da importância do tema, é fundamental conhecer se há estudos ou projetos em andamento que visem à implantação e/ou ampliação do Programa Jovem Aprendiz no município.

Submeto, portanto, o presente Requerimento à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05RYH98K338117P0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05RY-H98K-3381-17P0**

